



Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins - AS MIR  
ARSE 21, Alameda Juriti, QI 07, lote 07, CEP 77020-474, Palmas - TO. Portal. [www.asmir.org.br](http://www.asmir.org.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente interino da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 12, Inciso I), torna de público a **convocação** de todos os associados para a assembleia geral extraordinária, a ter lugar na sede da **ASMIR**, em Palmas-TO, e considerando:

1. Que a realização de assembleias virtuais de associação é totalmente permitida e regulamentada no Brasil pela **Lei Federal nº 14.309/2022**, cujo formato eletrônico possui a mesma validade jurídica que o presencial, desde que obedeça a regras essenciais para manter a transparência e a igualdade de direitos entre os participantes.

2. Que o **Código Civil** (art. 48-A), nos termos da **Lei Federal nº 14.382/2022**, tem a previsão de que a Entidade poderá realizar suas assembleias gerais por meio eletrônico, inclusive para os fins de reforma estatutária (art. 59, inciso II, do CC/02), respeitando os direitos previstos de participação e de manifestação dos associados.

3. Que o ato de convocação da assembleia virtual da Entidade tem previsão estatutária (art. 13), por meio de recursos por teleconferência, para garantir sistemas virtuais seguros que assegurem o direito de voz e voto do associado.

4. Que, por fim, o sistema de deliberação na assembleia geral deve preservar integralmente os direitos de voz, debate e voto de todos os associados, em dia com suas obrigações estatutárias.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar a assembleia geral extraordinária para a leitura e discussão de reforma do Estatuto, que será realizada por meio virtual, a ter lugar no dia **11 de junho de 2026** (quinta-feira), com a pauta única de aprovar a reforma parcial do Estatuto social, observando-se os horários de chamada e o *quórum*, abaixo.

- I. **Primeira** convocação, a partir de 08 horas, com a maioria absoluta de seus integrantes com direito a voto.
- II. **Segunda** convocação, a partir das 08 horas e 30 minutos, com o quórum mínimo de 1/5 (20%) dos associados, e
- III. **Terceira** e última convocação, a partir das 09 horas, com qualquer número de seus integrantes, limitando-se ao número mínimo de **3%** (três por cento) dos associados.



Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins - ASMIR  
ARSE 21, Alameda Juriti, QI 07, lote 07, CEP 77020-474, Palmas - TO. Portal. [www.asmir.org.br](http://www.asmir.org.br)

**Art. 2º.** Após iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral nomeará o Secretário dos trabalhos, bem como designará o Presidente e Relator da Comissão de Reforma para apresentar a leitura e discussão da referida reforma do Estatuto, garantindo o direito de participação e de manifestação dos associados, com a previsão de encerramento para às **12 horas**.

**Art. 3º.** Em ato contínuo, a assembleia geral será retornada para fins de votação, a partir das **14 horas**, com o horário previsto para o seu encerramento, por volta das **17 horas**, única e exclusivamente para efeito de votação, com a aprovação, desaprovação ou abstenção, conforme o interesse e vontade de cada associado.

**Art. 4º.** O presente Edital de convocação, para fins de informações claras sobre a convocação detalhada, informa que a assembleia geral ocorrerá por meio eletrônico, incluindo as instruções de acesso, a forma de manifestação e como os votos serão coletados, nos termos da **Instrução Normativa n.º 001/2026**, que dispõe sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias da Entidade.

**Art. 5º.** A presente assembleia geral, para efeito de presença simultânea dos associados, utilizará recurso de teleconferência, garantindo a participação dos associados, mediante o controle e registro de presença, para fins de registro cartorial, nos termos do art. 13, VI, § 4º, Incisos II e III, do Estatuto da Entidade.

**Art. 6º.** A administração da Entidade não pode ser responsabilizada por problemas técnicos ou falhas de conexão à *internet* que sejam de responsabilidade do próprio associado participante.

**Art. 7º.** Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Entidade, nesta data, é de **1.931** (mil e novecentos e trinta e um). Os associados poderão participar e votar à distância da seguinte forma:

- a) Das 08h às 12h, participar à distância das discussões.
- b) Das 14h às 17h, participar e votar à distância.

**Parágrafo único.** Para mais informações, acessar o *link* a seguir: [www.asmir.org.br](http://www.asmir.org.br).

**Art. 8º.** Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será totalmente virtual, o associado deve se habilitar no meio eletrônico e, eventualmente, apresentar o documento de identificação até o dia **09 de junho de 2026**, os quais deverão ser enviados para o seguinte protocolo eletrônico: (63) 9-8456-7300 – *WhatsApp* -, podendo, ainda, ser entregues em meio físico, antecipadamente, na sede da **ASMIR**, em Palmas.



Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins - ASMIR  
ARSE 21, Alameda Juriti, QI 07, lote 07, CEP 77020-474, Palmas - TO. Portal. [www.asmir.org.br](http://www.asmir.org.br)

**Art. 9º.** Fica declarada que as decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da presente reforma parcial do Estatuto social da Entidade, por força de Lei, obrigam todos os associados, ainda que ausentes, a cumprirem e a reconhecerem como decisão de todos.

**Art. 10.** Faz parte do presente Edital, os documentos.

- a) Proposta do Estatuto, elaborada pela Comissão de Reforma.
- b) Instrução Normativa nº001/2026.
- c) Listagem Nominativa de associados, atualizada.

Publica-se e divulga-se.

Palmas, 26 de maio de 2026.

**MARCELO FALCÃO SOARES – CEL PM RR**  
PRESIDENTE INTERINO – ASMIR